

Processo nº: 3200.101026/2022

Interessado: Diretoria de Manutenção de Vias Públicas - SEMINFRA

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de engenharia para execução dos serviços de manutenção de vias das regiões administrativas da cidade de Maceió/AL, sendo divididas em 04 (quatro) lotes: Lote 01: Regiões Administrativas RA1 e RA2 - Composta pelos bairros do Poço, Jaraguá, Ponta Da Terra, Pajuçara, Ponta Verde, Jatiúca, Mangabeira, Centro, Pontal Da Barra, Trapiche Da Barra, Prado, Ponta Grossa, Levada, Vergel Do Lago. Lote 02: Regiões Administrativas RA3 e RA5 - Composta pelos bairros Farol, Pintanguinha, Pinheiro, Gruta de Lourdes, Canaã, Santo Amaro, Jardim Petrópolis, Ouro Preto, Jacintinho, Feitosa, Barro Duro, Serraria, São Jorge. Lote 03: Regiões Administrativas RA4 e RA7- Composta pelos bairros Bebedouro, C. de Bebedouro, C. de Jaqueira, Bom Parto, Petrópolis, Sta. Amélia, Fernão Velho, Rio Novo, Mutange, Santos Dumont, Clima Bom, Cidade Universitária, Santa Lúcia, Tabuleiro dos Martins. Lote 04: Regiões Administrativas RA6 e RA8- Composta pelos bairros Benedito Bentes, Antares, Jacarecica, Garça Torta, Cruz das Almas, Riacho Doce, Pescaria e Ipioca.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da SEMINFRA em relação ao recurso interposto pela empresa UCHÔA CONSTRUÇÕES contra a decisão de sua desclassificação da Concorrência Pública nº 08/2022 quanto aos lotes 1, 2 e 3. Assim, decido pelo **RECEBIMENTO** do recurso, por tempestivo e formalmente correto, e no mérito pelo **NÃO ACOLHIMENTO**, devendo ser mantidas as exigências editalícias e as decisões já tomadas e emitidas pela Comissão de Licitação. Prossiga o certame sua regular cadência, com a disponibilização no site desta Municipalidade, dos pareceres na íntegra.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2023.


LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura de Maceió